

**Modalidade Licitatória - Ratificação N° SEI
0088850/2020**

Em 05/05/2020

À Supervisão de Compras e Licitações (DAAC)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, e também no art. 4º da Lei 13.979/2020 (que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019).

Ratifico, ainda, as indicações da Diretoria Administrativa Financeira, e nomeio João Carlos Vilela de Matos como gestor do futuro Acordo de Fornecimento e Serviço, e Rogério de Matos Pinto como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 06/05/2020, às 12:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0088850** e o código CRC **C87B6B8B**.